



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 101/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto à Guarda Civil Municipal (GCM) a intensificação do patrulhamento no Cemitério Municipal de Bebedouro, em razão dos furtos que vêm ocorrendo no local, inclusive durante o período diurno.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar providências quanto ao reforço da segurança no Cemitério Municipal, diante dos recorrentes relatos de furtos e atos de vandalismo, que têm causado indignação, insegurança e prejuízos aos munícipes.

Há registros de ocorrências não apenas no período noturno, mas também durante o dia, o que demonstra a vulnerabilidade do local e a necessidade de presença mais frequente da Guarda Civil Municipal, seja por meio de rondas ostensivas, seja por patrulhamento preventivo.

O Cemitério Municipal é um espaço de respeito, memória e visitação frequente de famílias, idosos e trabalhadores, devendo ser preservado e protegido pelo Poder Público, garantindo segurança, ordem e tranquilidade à população.

Ressalta-se que a atuação preventiva da GCM é fundamental para coibir práticas criminosas, preservar o patrimônio público e privado e assegurar o bem-estar dos cidadãos.

Dessa forma, a intensificação do patrulhamento no Cemitério Municipal mostra-se necessária e urgente, atendendo a uma demanda legítima da população.

Agradeço antecipadamente pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de janeiro de 2026.

**OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL**

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=463XB2NZ28BTUJ88>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 463X-B2NZ-28BT-UJ88

